



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 4912 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre afetação de áreas que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica afetada para uso comum do povo, para fins de regularização de prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho junto ao cartório de Registro de Imóveis, a área abaixo descrita, pertencente à matrícula 35.054:

“Uma área de terra destinada ao prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: ‘Tem início no marco 6 cravado no alinhamento da Rua João Paganelli Sobrinho, na divisa da área em descrição com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 075.128.026-00, com frente para a Rua João Paganelli Sobrinho; daí segue pelo mesmo alinhamento com um ângulo interno de 90°40’43” por uma extensão de 157,41 m até encontrar o marco 5, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a área remanescente I, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 075.128.063-00, com frente para a Rua Alfredo Gomes Areias; daí segue em curva à direita com um desenvolvimento de 13,82 m e raio de 9,00 m até encontrar o marco 4, confrontando à direita com a área remanescente I, cadastrada na prefeitura Municipal sob n. 075.128.063-00 e à esquerda com a confluência da Rua Domingos Gagliardi com o prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 32,02 m até encontrar o marco 10, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Domingos Gagliardi; daí segue em curva à esquerda com um desenvolvimento 14,46 m e raio de 9,00 m até encontrar o marco 9, confrontando à direita com a área remanescente II, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.063-00, com frente para a Rua Domingos Gagliardi e à esquerda com a confluência do prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho com a Rua Domingos Gagliardi; daí segue em linha reta por uma distância de 156,44 m até encontrar o marco 8, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a área remanescente II, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.063-00, com frente para a Rua Domingos Gagliardi; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°19’17” até encontrar o marco inicial 6, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.352,84 m² confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua João Paganelli Sobrinho”.

Art. 2º Fica afetada para uso comum do povo, para fins de regularização de prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo junto ao cartório de Registro de Imóveis, a área abaixo descrita, pertencente à matrícula 35.054:

“Uma área de terra destinada ao prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: ‘Tem início no marco 13 cravado no alinhamento da Rua Galileu Galilei

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Belemo, na divisa da área em descrição com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.026-00, com frente para a Rua Galileu Galilei Belemo; daí segue pelo mesmo alinhamento com um ângulo interno de 90°40'52" por uma extensão de 155,98 m até encontrar o marco 12, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a área remanescente II, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.063-00, com frente para a Rua Domingos Gagliardi; daí segue em curva à direita com um desenvolvimento de 13,82 m e raio de 9,00 m até encontrar o marco 11, confrontando à direita com a área remanescente II, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.063-00, com frente para a Rua Domingos Gagliardi e à esquerda com a confluência do prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo com a Rua Domingos Gagliardi; daí deflete à esquerda por uma distância de 32,69 m até encontrar o marco 15, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Domingos Gagliardi; daí segue em curva à esquerda com um raio de 9,00 m por um desenvolvimento 14,24 m até encontrar o marco 16, confrontando à direita com a quadra 073.128, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 073.128.001-00, com frente para a Rua Victor Rachel Toller e à direita com a confluência da Rua Domingos Gagliardi com o prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo; daí segue por uma distância de 156,05 m até encontrar o marco 17, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a quadra 073.128, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n. 073.128.001-00, com frente para a Rua Victor Rachel Toller; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°37'0" até encontrar o marco inicial 13, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.441,61 m² confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Galileu Galilei Belemo".

Art. 3º Das afetações mencionadas nos artigos 1º e 2º, restaram as áreas remanescentes abaixo descritas:

1. Área remanescente I:

"Uma área de terra correspondente à quadra n. 075.128, localizada entre os bairros Jardim Centenário e Jardim Pedro Maia, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, com frente para a Rua Alfredo Gomes Areias, de formato irregular: 'Tem início no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Alfredo Gomes Areias, na divisa da área em descrição com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 075.128.001-00, com frente para a Rua Alfredo Gomes Areias; daí segue pelo alinhamento da Rua Alfredo Gomes Areias por uma extensão de 157,84 m com um ângulo interno de 90°23'35" até o marco 2, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Alfredo Gomes Areias; daí segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 14,41 m e raio de 9,00 m até o marco 3, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a confluência da Rua Domingos Gagliardi com a Rua Alfredo Gomes Areias; daí segue em linha reta por uma extensão de 31,19 m até o marco 4, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Domingos Gagliardi; daí segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 13,82 m e raio de 9,00 m até o marco 5, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a confluência do prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho com a Rua Domingos Gagliardi; daí segue em linha reta por uma extensão de 157,41 m até o marco 6, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento do

"Deus Seja Louvado"

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOIRO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°18'54" por uma extensão de 25,00 m até o marco 7, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 075.128.026-00, com frente para Rua João Paganelli Sobrinho; daí segue em linha reta por uma extensão de 25,00 m até o marco inicial 1, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 075.128.001-00, com frente para a Rua Alfredo Gomes Areias, fechando o perímetro e encerrando uma área de 8.223,54 m². Terreno localizado no quadrilátero formado pela Rua Alfredo Gomes Areias, Rua Jesus Vicente Conde, prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho e Rua Domingos Gagliardi, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 075.128.063-00";

2. Área remanescente II:

"Uma área de terra correspondente à quadra n. 074.129, localizada entre os bairros Jardim Centenário e Residencial Pedro Maia, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, com frente para a Rua Domingos Gagliardi, de formato irregular: 'Tem início no marco 8, cravado no alinhamento da Rua João Paganelli Sobrinho, na divisa da área em descrição com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.001-00, com frente para a Rua João Paganelli Sobrinho; daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho por uma extensão de 156,44 m com um ângulo interno de 90°40'43" até o marco 9, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento do prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho; daí segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 14,46 m e raio de 9,00 m até o marco 10, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a confluência da Rua Domingos Gagliardi com o prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho; daí segue em linha reta por uma extensão de 32,00 m até o marco 11, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento da Rua Domingos Gagliardi; daí segue em curva à esquerda com um desenvolvimento de 13,82 m e raio de 9,00 m até o marco 12, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com a confluência do prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo com a Rua Domingos Gagliardi; daí segue em linha reta por uma extensão de 155,98 m até o marco 13, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o alinhamento do prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°19'8" por uma extensão de 25,00 m até o marco 14, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.026-00, com frente para Rua Galileu Galilei Belemo; daí permanece em linha reta por uma extensão de 25,00 m até o marco inicial 8, confrontando à esquerda com a área em descrição e à direita com o lote cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 074.129.001-00, com frente para a Rua João Paganelli Sobrinho, fechando o perímetro e encerrando uma área de 8.222,66 m². Terreno localizado no quadrilátero formado pelo prolongamento da Rua Galileu Galilei Belemo, Rua Jesus Vicente Conde, prolongamento da Rua João Paganelli Sobrinho e Rua Domingos Gagliardi, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob n. 074.129.063-00".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

"Deus Seja Louvado"



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 22 de outubro de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de outubro de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”